

PORTARIA Nº 22/2023, 14 de abril de 2023

DISPÕE SOBRE A DEVOUÇÃO DE SERVIDORES AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO PARENTE SOBRINHO, Presidente da Câmara Municipal de Exu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, expressas na Lei Orgânica Municipal e na forma do art. 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando a cedência de servidores do Poder Executivo para o Poder Legislativo, ocorrida em 2021 através da portarias 070 e 071/2021 e comprovada a devolução informal dos mesmos ao final do biênio 2021-2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver ao Poder Executivo Municipal os servidores **ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES**, Digitador, matrícula 20.823 e **ANTONIA APARECIDA SOUZA LIMA**, Operador de Computador, matrícula 6.142, ambos com lotação de origem na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Exu-PE, Gabinete da Presidência, 14 de abril de 2023.

ANTONIO PARENTE SOBRINHO
PRESIDENTE